



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 99599-9463 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site:

<http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.273, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ – PGMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I, Cargos Comissionados, da Lei Municipal n.º 1.273, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação, a organização e a estruturação da Procuradoria Geral do Município de Jaguaré – PGMJ e dá outras providências, passa a vigorar com o vencimento a seguir descrito:

Cargos Comissionados

<u>Cargo</u>	<u>Quantitativo</u>	<u>Vencimento (R\$)</u>
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
<u>Assessor da PGMJ</u>	03 (três)	R\$ 3.980,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 99599-9463 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site:

<http://www.jaguare.es.gov.br>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santos, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito de Jaguaré/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 99599-9463 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site:

<http://www.jaguare.es.gov.br>.

